



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
TERMO ADITIVO Nº 1/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 68/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, E A EMPRESA SITRAN - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.

CONTRATANTE:

Razão Social: União - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL		
CNPJ/MF:00.394.494/0104-41	Ramo de Atividade: Administração Pública	
Endereço: SPO Quadra 03, Lote 05, Complexo Sede DPRF - Setor Policial Sul		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.610-909
Telefone: (61) 2025-6700		
DADOS DO REPRESENTANTE DA REGIONAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO:		
RODRIGO ARAUJO FERREIRA COORDENADOR-GERAL DE AQUISIÇÕES NACIONAIS		Competência designada pelas Portarias nº: PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP nº 824, de 02 de Março de 2023 PORTARIA DG/PRF Nº 818, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

CONTRATADA:

Razão Social: SITRAN - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA	
Endereço: RUA NAIR CAMILO DOS REIS - Nº 850 - BAIRRO: CDI JATOBÁ (BARREIRO)	
Cidade: Belo Horizonte	UF: MG
CNPJ: 16.502.551/0001-93	Telefone: (31) 3389-3900
Representante da Empresa: AFONSO VIEIRA LEONEL	

As partes acima especificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 68/2023, com fundamento no Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e observando o que consta do processo administrativo n.º [08650.106500/2023-14](#), mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 68/2023, pelo período de 180 dias, em caráter excepcionalíssimo, em atendimento ao PARECER n.º 00279/2024/CGSEM/SCGP/CGU/AGU (SEI [55809720](#)), compreendendo o período de 07/05/2024 à 03/11/2024, com cláusula resolutiva de extinção logo após a completa ativação dos pontos no contrato a ser firmado no processo SEI n.º 08650.034547/2023-61.

1.2 Após fim da vigência ou ativação dos pontos no contrato a ser firmado no processo SEI n.º 08650.034547/2023-61, a contratada terá 24 horas para desativar o serviço do ponto de monitoramento previsto neste contrato, sem fazer jus a quaisquer custos de desmobilização.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 O valor total estimado do presente Termo Aditivo é: R\$ 1.934.654,40 (Um milhão, novecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados ao Departamento de POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2024, sob a seguinte classificação:

Programa de Trabalho	06.181.5116.2723.0001
Plano Interno	RF9990P3INT RF9990P5ALT
Código de Controle	115A143
Fonte	1020/3020

3.2 As despesas decorrentes do presente contrato para os exercícios subsequentes serão indicadas e incorporados na forma da legislação pertinente.

4 CLÁUSULA QUARTA - DA COMPLEMENTAÇÃO DE GARANTIA

4.1 A CONTRATADA apresentará prorrogação de vigência de garantia de execução contratual ou uma nova garantia, dentre as modalidades previstas em Lei e em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência.

5 CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 Caberá à contratante, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, em conformidade com o parágrafo único do Art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

6 CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário, não alteradas por este Instrumento.

E assim por estarem justas e contratadas, as partes celebram o presente Aditivo Contratual, assinado eletronicamente pela autoridade regional da Polícia Rodoviária Federal e pelo representante legal da empresa, para todos os efeitos legais e de direito.

RODRIGO ARAUJO FERREIRA
Coordenador-Geral de Aquisições Nacionais

AFONSO VIEIRA LEONEL
SITRAN - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **Afonso Vieira Leonel, Usuário Externo**, em 26/04/2024, às 18:40, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ARAUJO FERREIRA, Coordenador(a)-Geral de Aquisições Nacionais**, em 29/04/2024, às 14:00, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **55843489** e o código CRC **F29D0762**.



Referência: Processo nº 08650.106500/2023-14



SEI nº 55843489

Criado por [rodrigo.rocha](#), versão 11 por [rafael.quixabeira](#) em 24/04/2024 12:05:05.